

## **DECRETO N° 147A DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

*Abre créditos adicionais suplementares e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de Itapagipe/MG**, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da **Lei Orgânica Municipal** e com base na **Lei Orçamentária nº 45 de 08/12/2010**, do exercício de **2011**;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares das dotações do orçamento do exercício de 2011, conforme a seguinte especificação:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **R\$ 1.613.314,46** (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Como fonte de recurso da abertura de créditos suplementares previstos no art. 1º, fica utilizada a rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – **R\$ 1.613.314,46** (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de janeiro de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ROSILENE CARNEIRO DA COSTA**  
Secretária Municipal de Fazenda